



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO nº 48/2024

Senhor Presidente,

Assunto: Requerimento solicitando aumento dos vencimentos dos Conselheiros Tutelares.

Os Vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICAM ao **Executivo Municipal**, que possa fazer uma análise para aumentar a remuneração (salário) dos Conselheiros Tutelares.

Justifica-se o pedido pois o trabalho dos conselheiros tutelares é minucioso e de grande responsabilidade junto à comunidade no cuidado com nossas crianças e adolescentes, aja visto que estão sempre à disposição para qualquer chamada e necessitam fazer tudo de acordo com a lei, na abordagem, condução e encaminhamento.

Ademais, observou-se que a procura para disputar/ocupar este cargo baixou bastante nas últimas eleições, fatores como o trabalho intenso junto à população e os honorários não atrativos podem ser fatores que ocasionam essa baixa procura.

Mariópolis, 20 de maio de 2024.

Ademir Basso
Vereador – PV

Dejair de Paula Ferreira
Vereador – PDT

Luciano Marcos Bellé
Vereador – PDT

Pedro Vieira dos Santos
Vereador – PDT

Solismar Germiniani de Sousa
Vereador – PSB